

## MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA

### Aviso (extrato) n.º 26360/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente técnico da área funcional – área de apoio à infância.

#### **Procedimento Concursal Comum para constituição de Reserva de Recrutamento em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional – Área de Apoio à Infância**

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a subalínea ii) da alínea a) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e no artigo 30.º da LGTFP, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt>, na sequência da deliberação da Reunião Ordinária do executivo, datada a 18 de outubro de 2024, encontra-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Procedimento Concursal Comum para constituição de Reserva de Recrutamento em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Técnico da área funcional – Área de Apoio à Infância, conforme Plano Anual de Recrutamento para 2024.

2 – Entidade que realiza o procedimento: Município de Paços de Ferreira.

3 – Caracterização do posto de trabalho: Assistentes Técnicos – área de atividade: Apoio à Infância – 12.º ano de escolaridade ou curso de especialização na área de educação de infância com equivalência ao 12.º ano (CNAEF: 761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens e CNAEF 010 Programas de base) para exercer funções na Divisão de Educação.

Exercício de funções de Assistente Técnico de Apoio à Infância:

Garantir o acompanhamento e vigilância dos bebés e crianças que frequentam os berçários e creches. Exercício de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Exercer as atividades inerentes à carreira categoria de Assistente Técnico/animador, compreendendo as seguintes funções e competências gerais: colaborar no projeto educativo de creche; fomentar a ligação com a comunidade e com a família, bem como a utilização de recursos comunitários existentes; zelar pelo material destinado às creches e berçários; dar conhecimento ao responsável das vivências, quer individuais, quer grupais e da participação das crianças nas diversas atividades, assegurar o horário de funcionamento das creches e berçários conforme o regulamento interno do estabelecimento; colaborar no atendimento aos pais das crianças. Desempenhar outras funções que lhe forem cometidas superiormente.

4 – Habilitações literárias exigidas: Assistente Técnico – área de atividade: Área de Apoio à Infância – 12.º ano de escolaridade ou curso de especialização na área de educação de infância com equivalência ao 12.º ano (CNAEF: 761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens CNAEF 010 Programas de base).

5 – Na tramitação do presente Procedimento Concursal serão cumpridas as disposições constantes no RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados.

6 – O texto integral será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na plataforma de recrutamento *online* do Município de Paços de Ferreira em:

<https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt>

18 de novembro de 2024. – O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, Joaquim Adelino Moreira Sousa.

318363554